



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 162/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE MAIO DE 2025

**“DECRETO INEXIGILIDADE
DE PROCESSO LICITATÓRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE
SHOW ARTÍSTICO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO
DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, no Art.74, do inciso IV, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, para contratação para show artístico do cantor “Wglemerson Lima”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 06 de junho em comemoração ao quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Figueirópolis Tocantins/TO necessita contratar show artístico para animação em comemoração ao quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO, fomentando assim a cultura, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

CONSIDERANDO a resolução nº 015/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o art.74, inciso II, da lei 14.133, que dispõe sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a contração será por meio de empresário exclusivo ou pela diretamente com a empresa dos artistas; e ainda, parecer expedido pela procuradoria do Município;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de Artista os quais são consagrados nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO



CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação do referido cantor está compatível com o valor praticado pelo mesmo no mercado, conforme constante nos autos as notas fiscais de prestação de serviços de shows realizados em outros municípios, estando assim o valor adequado;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação do show pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas quanto ao preço da contratação do show e das demais condições.

D E C R E T A:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do cantor “**WGLEMERSON LIMA**” por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 06/06/2025 em comemoração do quadragésimo quinto aniversário de Figueirópolis-TO, por meio da pessoa jurídica **FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 50.681.977/0001-90, com sede na Av. 14 de novembro nº 56, Bairro São Francisco, Nazaré - TO, nesse ato representado pelo Sr. **LEONARDO VYCTOR RODRIGUES LIMA MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 079.299.511-08, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de maio de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2025

JOSE FONTOURA Assinado de forma digital
PRIMO:32852738 por JOSE FONTOURA
104 PRIMO:32852738104
Dados: 2025.05.30
10:07:40 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Folha nº 100519
Data: 2025-05-29
Local: Figueirópolis-TO
Município: Figueirópolis-TO
Estado: Estado do Tocantins, neste C
município, no PLACAR da Prefeitura
Municipal de Figueirópolis-TO, no dia 29 de maio de 2025.
Assinado por: Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO